



JUSTIFICATIVA

A iniciativa fundamenta-se na competência municipal prevista no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, bem como a promoção da segurança no trânsito urbano.

Cabe destacar que a proposta estabelece obrigações também para os próprios veículos da administração municipal, assegurando que o poder público dê o exemplo na adoção de medidas preventivas de segurança.

Trata-se, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na proteção da vida, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional de garantir segurança no trânsito."

Destacamos que o Projeto de Lei em questão tem a finalidade de implantar adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do "Ponto Cego" aos ciclistas, motociclistas e pedestres. O ponto cego impede o motorista do veículo ver ciclistas, pedestres e outros veículos que estão ao lado ou atrás, ou do dele no trânsito.

Assim, a partir do banco do condutor, por um espaço de quatro metros, quem está ao volante não enxerga motocicletas e nem bicicleta que estejam trafegando em ambos os lados. O projeto visa contribuir para o arrefecimento da quantidade de acidentes de trânsito decorrentes da visualização comprometida dos motoristas, bem como para a melhoria da mobilidade urbana.

Alguns acidentes já ocorridos no município o motorista afirma que, não viu a bicicleta, pedestre ou a motocicleta, devido ao ponto cego do veículo. O chamado ponto cego é a área não coberta pelos espelhos retrovisores dos automóveis ou onde as colunas e outras partes do carro impedem a visão do motorista. Exatamente por isso, quando rodar ao lado de carros, caminhões ou ônibus, mesmo que não esteja no corredor, o ciclista e o motociclista deve levar em consideração que talvez esteja invisível e poderá levar uma "fechada" a qualquer momento. Por esse motivo é necessário implantar adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do "Ponto Cego" aos ciclistas, pedestres e motociclistas.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

